



## **EDITAL DE SELEÇÃO**

### **ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

#### **A RADIOLOGIA DE MÃOS DADAS COM O SUS**

Estão abertas as inscrições para Alunos Voluntários no Projeto de Extensão, conforme as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DO PROJETO DE EXTENSÃO**

A RADIOLOGIA DE MÃOS DADAS COM O SUS é um projeto de intervenção educativa sobre o câncer Infantil, câncer de mama e câncer de próstata que será realizado em alguns bairros do município de Maceió e circunvizinho, sob a coordenação da professora Elisangela Francisca Silva de Melo, este projeto visa proporcionar conhecimento para sensibilizar o coletivo a respeito da importância do diagnóstico precoce do câncer.

Apresenta como objetivos específicos:

- Capacitar os discentes quanto ao desenvolvimento da ação.
- Verificar na comunidade o conhecimento sobre o exame preventivo do câncer Mama e câncer de Próstata.
- Fazer educação em saúde partindo dos conhecimentos da própria comunidade.
- Disseminar a importância do diagnóstico precoce.
- Desenvolver estratégias de prevenção primária.

O projeto tem linha temática correspondente de promoção da saúde com carga horária total do projeto 160 horas e carga horária semanal do projeto 4 horas.

#### **2. DOS REQUISITOS DO ALUNO**

Considerando a necessidade de formação para consecução dos objetivos acima citados, serão disponibilizadas 10 vagas para todos os cursos

da área da saúde e também de outras instituições, que poderão se candidatar a presente seleção desde que atendam às seguintes exigências:

- a) Comprometer-se em participar da capacitação ativamente para execução do projeto;
- b) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional;
- c) Apresentar disponibilidade de horário compatível.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 09/03 a 16/03 de Março de 2020.

3.2. As inscrições no Projeto de Extensão podem ser realizadas através do e-mail: radiologiademaosdadascomosus@gmail.com

- a) no assunto do e-mail deverá estar escrito Projeto de Extensão
- b) no corpo do texto deverá conter nome completo e numero de matricula.
- c) anexar Histórico Escolar atualizado

3.3. Será enviado por e-mail formulário de inscrição que deverá ser levado preenchido no dia da entrevista.

3.3. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **4. DA SELEÇÃO**

Serão selecionados 10 alunos para participar ativamente do projeto.

4.1. A Seleção se constituirá de duas etapas:

- a) Exame do Histórico;
- b) Avaliação de entrevista individual dos candidatos será realizada pela coordenadora do Projeto.

4.2. A professora responsável pelo projeto atribuirá aos alunos notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada avaliação, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

4.3. Os candidatos que participarem das duas etapas acima descritas serão classificados em ordem decrescente da média final obtida, sendo que as vagas existentes serão preenchidas segundo esta classificação final.

4.4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maior média global e maior disponibilidade do candidato em estar no campus nos horários estabelecidos pela Coordenação do Projeto.

## **5.DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A lista dos alunos selecionados será divulgada no Portal da Pró - Reitoria de Extensão.

## **6. DO CRONOGRAMA**

6.1. A seleção ocorrerá no período definido pela coordenação do projeto, de acordo com o cronograma abaixo:

09/03 publicação do Edital.

de 09/03 a 16/03 As inscrições no Projeto de Extensão podem ser realizadas através do e-mail [radiologiademaosdadascomosus@gmail.com](mailto:radiologiademaosdadascomosus@gmail.com)

24/03 realização da entrevista e entrega do formulário de inscrição (das 16:00 h às 18:00 h) na sala de vídeo da biblioteca da Uncisal.

27/03 publicação dos resultados do processo seletivo.

07/04 1ª reunião para início das atividades.

## **7. DA ADMISSÃO**

A participação no projeto de extensão não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária. Na modalidade deste edital, de PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA, não será prevista nenhuma remuneração ou bolsa associada.

7.1. O aluno poderá usufruir da atividade para a sua formação, enriquecimento curricular com carga horária total do projeto 160 horas.

7.2. O aluno selecionado compromete-se a cumprir o mínimo de 4 horas semanais em horários a combinar com a coordenadora.

Haverá encontros semanais com carga horária de 4h para curso de capacitação dos alunos, reuniões e discussões para organização das atividades em campo e científica.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Ao final do semestre letivo, o Aluno Voluntário deverá encaminhar para a Coordenação do projeto um relatório das atividades desenvolvidas durante o Programa de Extensão, para que ele tenha direito a receber um Certificado de Participação que poderá ser validado como Atividade Complementar segundo regimento da instituição.

8.2. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenadora do projeto.

03 de Março de 2020

---

Prof<sup>ª</sup>. Elisangela F. Silva de Melo  
Contato: (82) 99387-2100  
E-Mail: [elisangela.melo@uncisal.edu.br](mailto:elisangela.melo@uncisal.edu.br)